

ATA Nº 3.182

1 No dia oito de julho de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em sua 25ª Sessão Plenária Presencial Fora de Sede, na Unidade de Ensino Colégio Sinodal
3 Progresso - Montenegro, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, no município de
4 Montenegro/RS. A **Secretária-Geral do CEEd/RS, Profª Patrícia Braunn** cumprimentou os(as)
5 presentes dando início as atividades desta manhã que consta da Abertura Oficial, da Plenária fora de
6 sede e do Painel "Pensar Educação Inclusiva: da Legislação à Ação", ressaltando que a atividade
7 integra o Programa de Interiorização deste Conselho, uma iniciativa fundamental para aproximar o
8 Colegiado das realidades educacionais de cada território gaúcho, consolidando a visão de um
9 Conselho em movimento, que dialoga, escuta e mantém-se em constante movimento. Agradeceu ao
10 Diretor-Geral do Centro Tecnológico Progresso, Professor Lorio José Schrammel, pelo convite
11 formal e pela gentileza na recepção nesta valorosa instituição de ensino, além da interlocutora Maria
12 de Fátima Fuzer da Silva, Coordenadora-Geral de Projetos do Colégio, por sua atenção diária na
13 coorganização da programação. Após a formação da mesa de abertura oficial a Secretária-Geral
14 realizou a leitura do Termo de instalação do Colegiado e equipe técnica do CEEd: TERMO DE
15 INSTALAÇÃO, 25ª SESSÃO PLENÁRIA FORA DE SEDE: Aos oito dias do mês de julho de 2026,
16 no município de Montenegro/RS, nas dependências da Unidade de Ensino Sinodal Progresso,
17 pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, na qualidade de instituição anfitriã, o CONSELHO
18 ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CEEd/RS), amparado no disposto do
19 artigo 6º, parágrafo 1º de seu Regimento Interno e pelo seu histórico compromisso com a
20 descentralização na perspectiva do debate democrático, declara instalada a sua 25ª Sessão Plenária
21 fora de sede. CONSIDERANDO que a territorialização é princípio fundamental deste Colegiado,
22 reconhecendo que as normativas educacionais devem se materializar em contextos marcados por
23 diversidades regionais e culturais; CONSIDERANDO que desde 1988 esta ação é realizada e busca
24 estreitar os laços entre o Colegiado e a comunidade escolar gaúcha em seus diversos territórios;
25 CONSIDERANDO que este ato se configura como um compromisso político e pedagógico de escuta
26 institucional ativa, conferindo legitimidade social às funções consultiva, normativa, fiscalizatória e
27 deliberativa deste Conselho; DETERMINA-SE que, durante esta solenidade, as decisões e
28 orientações destinadas ao Sistema Estadual de Ensino considerem a realidade desta região,
29 reafirmando o papel das instituições de valorizar as especificidades e identidades locais. Após lido e
30 aprovado, o presente termo será assinado pela Presidente deste Conselho, pelo Diretor da Colégio
31 anfitrião e pela Secretária-Geral deste Colegiado, conferindo valor legal às ações tomadas neste
32 território. Fátima Anise Rodrigues Ehlert, Presidente do CEEd/RS, Lório José Schrammel, Diretor
33 do Centro Tecnológico Progresso, Patrícia Rodrigues Braunn, Secretária-Geral do CEEd/RS.
34 solenidade de abertura foi marcada por resgate histórico e muitas emoções lembrando o caminho
35 percorrido neste 150 anos e a resiliência, superação e esperança sempre presentes nos momentos de
36 dificuldade, como a enchente de 2024. Todas os pronunciamentos da mesa que contou com a presença
37 da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, Presidente do Conselho Estadual de Educação; do
38 Diretor Executivo da Mantenedora Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC,
39 Senhor Bolco Hopp do Senhor Jonas Ruckert Diretor Executivo da Rede Sinodal de Educação,
40 Senhora Ileanne Margarete Bravo, Coordenadora da 2ª Coordenadoria Regional de Educação,
41 Conselheira Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação e do
42 Presidente do Conselho Escolar da Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso, Senhor João
43 Marcos Fonmüller parabenizaram a atuação da escola no decorrer do seu sesquicentenário e o
44 reconheceram a importância da atuação do Conselho estadual de Educação enfatizando que a sua
45 presença humaniza sua ação e fortalece a educação. Juntamente com a manifestação do diretor houve
46 a belíssima apresentação da Orquestra escolar do Colégio Sinodal Progresso sob a regência do

1 Professor Adriano Gustavo Schrammel que encantou os presentes. A Presidente do Conselho
2 Estadual de Educação professora Fátima Ehlert agradeceu o convite e ressaltou a alegria para este
3 Conselho em ter recebido o convite do Colégio Sinodal Progresso em seu Sesquicentenário, cento e
4 cinquenta anos de história constituem-se em um marco significativo! Como bem destaca o lema do
5 convite oficial: “150 anos: Novos Sonhos, Novas Realizações”, utilizou de uma metáfora entre a
6 parábola das tâmaras e a trajetória dos 150 anos da escola ressaltando que “Estar aqui hoje, no Colégio
7 Sinodal Progresso, em Montenegro é testemunhar o fruto vivo dessa parábola. Há exatos 150 anos,
8 mentes visionárias plantaram as sementes desta instituição. Hoje, nós colhemos os frutos daquela
9 plantação: uma instituição sólida, que atravessou séculos e se mantém perfeitamente preparada para
10 acompanhar o desenvolvimento da nossa região. Em nome do Conselho Estadual de Educação,
11 aplaudimos cada professor, cada diretor, cada colaborador e cada família aqui representada. Obrigado
12 por manterem viva e firme essa grande árvore do saber. Parabéns ao Colégio Sinodal Progresso por
13 um século e meio de história, de união e de inabalável superação! Uma trajetória com um século e
14 meio dedicada à missão de 'Educando para Transformar' é um testemunho de compromisso com a
15 educação e merece reconhecimento e aplauso neste dia. Na sequência, deu-se início aos trabalhos da
16 Sessão Plenária ordinária, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com**
17 **a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva, Bruno**
18 **Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva**
19 **Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fernando Hepp Pulgati,**
20 **Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda**
21 **Wunder da Silva, Márcia Sartor Coiro, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de**
22 **Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira e Solange da Silva**
23 **Carvalho.** Após verificada a existência de quórum, a Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a
24 Sessão Plenária de 8 de julho de 2026, na forma presencial, de acordo com o Art. 17, inciso I do
25 Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, saudando a Senhora Conselheira Rose Mary
26 Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente e demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do
27 Conselho, bem como a Direção do Colégio Sinodal Progresso e todos(as) que acompanhavam a
28 Sessão. Informou que **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária, nos termos do Decreto nº
29 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, a Conselheira **2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de**
30 **Carvalho, Fabrício Soares, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís**
31 **Felipe Loro, Margot Johanna Capela Andras, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling**
32 **Franco e Vitor Powaczruk.** Na sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do
33 **Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a apreciação da Ordem**
34 **do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.181, Análise das
35 Deliberações e Comunicação dos(as) Conselheiros(as). Em acordo com os(as) Conselheiros(as), as
36 Comunicações da Presidência e de Conselheiros(as), Participações Externas, Convites, Audiências e
37 Publicações Oficiais foram adiadas para a próxima Sessão Plenária. A seguir, o Pleno foi consultado
38 quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando
39 continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.181. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao**
40 **prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 500/2026,**
41 **Processo SE nº 25/1900-0058319-5, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão**
42 **Educação Fundamental, que “Credencia o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos –**
43 **NEEJA, nas dependências da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, em Sapucaia do Sul/RS,**
44 **para a oferta de exames supletivos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Autoriza a oferta**
45 **desses exames, nesse Núcleo. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências”, relatada pelo**
46 **Conselheiro Luís Felipe Loro e Conselheiro Fabrício Soares, que na ausência dos Conselheiros, foi**
47 **relatada pelos Conselheiros das Comissões, Bruno Ferreira e Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não**
48 **havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 501/2026, Processo SE nº 25/1900-**
49 **0057988-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Educação Profissional,**
50 **que “Aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio, modalidade Curso Normal, no Colégio Estadual**
51 **Frei Getúlio, em Bom Jesus/RS. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência”,**
52 **relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling e Conselheira Nirlene Aparecida Silveira; na**

ausência do Conselheiro Sérgio Kieling, foi relatada pelo Conselheiro da Comissão, Nélson Soares de Almeida Júnior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 502/2026**, Processo SE nº 23/1900-0055478-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola Técnica Família Agrícola da Serra Gaúcha, em Caxias do Sul, a providência determinada no item 7 da Deliberação CEEed nº 372/2024, referente ao Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, na concepção metodológica da Pedagogia da Alternância”, relatada pelos Conselheiros Fabrício Soares e Carlos Roberto Milioli; na ausência do Conselheiro Fabrício Soares, foi relatada pelo Coordenador da Comissão Conselheiro Nélson Soares de Almeida Junior e Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 503/2026**, Processo SE nº 25/1900-0045745-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola de Ensino Médio Stylus, em Portão/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2025. Aprova Regimento Escolar”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro que na sua ausência foi relatada pela Conselheira da Comissão, Solange da Silva Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 504/2026**, Processo UERGS nº 26/1950-0000407-8, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Considera cumprida a providência estabelecida no item 9 da Deliberação CEEed nº 442/2026, referente ao reconhecimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, desenvolvido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, em associação com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras, que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro da Comissão, Nélson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 505/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005525-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jonathan Alexander Andrade Arguello, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, que na sua ausência, foi relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 506/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005597-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leticia Alves Ferreira, na República de Cabo Verde”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 507/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005595-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Indira Fatumata Djalo, na República da Guiné-Bissau”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann, que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 508/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005600-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bianca da Gloria Alves Carvalho Sanches, na República de Cabo Verde”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 509/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005518-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yvenold Fenelon, na República do Haiti”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 510/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000131-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Théo Dienstbach Fetter, nos Estados Unidos da América”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco, que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 511/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000162-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bautista

1 Erbino Barraza, na República Argentina”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco
2 que na sua ausência foi relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo
3 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 512/2026**, Processo CEEEd nº 26/2700-
4 0000163-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
5 brasileiro os estudos realizados por Danielli Seixas Hubner, na República Oriental do Uruguai”,
6 relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a
7 Deliberação. **Deliberação nº 513/2026**, Processo CEEEd nº 24/2700-0000169-9, da Comissão de
8 Legislação e Normas, que “Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação CEEEd
9 nº 658, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21 de agosto de 2025, referente ao Colégio
10 Salesiano Dom Bosco, em Santa Rosa”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não
11 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 514/2026**, Processo SE nº 26/2700-
12 0000165-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Toma ciência da transferência de mantença
13 do Colégio ULBRA Cristo Redentor, de Canoas, do Colégio ULBRA Martinho Lutero, de Guaíba,
14 do Colégio ULBRA São Pedro, de Cachoeira do Sul, e do Colégio ULBRA São Lucas, de Sapucaia
15 do Sul, mantidos pela Ulbra S.A., em Canoas, para a Newco Rede Ulbra de Educação Básica SPE
16 Ltda, em Canoas”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann, que na sua ausência foi
17 relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a
18 Deliberação. **Deliberação nº 515/2026, Processo SE nº 26/1900-0004802-3, da Comissão de**
19 **Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 07 de março de 2026, a**
20 **Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro, pertencente ao Centro**
21 **Tecnológico Progresso, de Montenegro, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo**
22 **tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante,**
23 **concomitante intercomplementar e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e**
24 **autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem,**
25 **autorizado pela Deliberação CEEEd nº 425/2024”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk,**
26 **que na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene**
27 **Aparecida Silveira.** A Conselheira Rose Mary Freitas da Silva solicitou votação nominal. Aprovada
28 por unanimidade a Deliberação. **Comunicação dos(as) Conselheiros(as): Conselheira Solange da**
29 **Silva Carvalho:** solicitou autorização ao Plenário para a realização de uma visita técnica institucional
30 a uma unidade escolar, programada para o turno da tarde de terça-feira, **14 de julho de 2026.**
31 Informou que a referida comitiva seria acompanhada pelas Assessoras Técnicas Kate Mariana
32 Schneider e Angélica Umbelina Camargo Frescura. Submetida à apreciação, a matéria foi aprovada
33 pelo Plenário. **Presidente Fátima Ehlert:** informou ao Colegiado que, na sexta-feira, 10 de julho,
34 foi realizada uma reunião com as entidades convidadas, das 8h às 10h, cuja pauta será a temática do
35 *Homeschooling* (Ensino Doméstico). Comunico, ainda, que no turno da tarde de quinta-feira seria
36 realizada a reunião com a Comissão Temporária Étnico-Racial. Não tendo mais comunicações
37 dos(as) Conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a Sessão Plenária e convocou de
38 acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 15 de julho de 2026,
39 quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEEd/RS, no YouTube. Após a
40 plenária contou com o painel "Pensar Educação Inclusiva: da Legislação à Ação", mediado pela
41 Presidente do CEEEd/RS, Conselheira Fátima Ehlert, com a participação das panelistas Prof.^a Ana
42 Cláudia Leite, Coordenadora-Geral do Colégio Sinodal Progresso, e da Conselheira Karla Fernanda
43 Wunder da Silva. O encontro promoveu reflexões sobre os caminhos para a consolidação de uma
44 escola verdadeiramente inclusiva, abordando temas como inclusão escolar, formação docente,
45 acessibilidade, adaptação curricular, regime de colaboração entre escola, família e redes de apoio,
46 além de práticas pedagógicas voltadas à garantia do direito à educação para todos. Nada mais havendo
47 a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
48 **Patrícia Rodrigues Braunn.**